



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROTÓCOLO

PROCESSO nº 049/2001 de 20 de março de 2001

INTERESSADO: VEREADOR VOLNEI TESSER

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÙBLICA (ERNESTO GIOVANNI BIANCHI)

PROJETO-DE-LEI nº 001/2001 de 20 de março de 2001

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; OBRAS, SERVIÇOS PÙBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

Lei nº 3.085 de abril de 2001.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
NESTA



**SOLICITA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
DE ERNESTO GIOVANNI BIANCHI**

O Vereador **VOLNEI TESSER**, abaixo subscrito, na qualidade de Vice-Líder da Bancada do Partido Progressista Brasileiro PPB, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência para em cumprimento a Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994, a qual " **REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS** ", encaminhar o incluso Projeto de Lei, acompanhado por toda a documentação exigida pela Lei acima mencionada, para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores desta Casa Legislativa.

A justificativa da homenagem ora pretendida, deve-se ao fato de que além da via pública não ter denominação, o homenageado era proprietário das terras onde encontra-se a referida via e seus herdeiros, continuam residindo no local e possuem estabelecimento industrial, preservando suas raízes.

A participação do homenageado nas importantes e relevantes decisões da Comunidade, fizeram com que hoje, a localidade do BARRACÃO tivesse um próspero e acentuado crescimento, além de grande destaque na Sociedade Bento-gonçalvense.

Nestes termos.

P.Deferimento.

Sala das Sessões, 19 de março de 2001.


Vereador **VOLNEI TESSER**
Vice-Líder do PPB

APROVADO

VOTAÇÃO: 1^a

por unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 27/03/2001
DATA

Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



APROVADO

VOTAÇÃO: 2^a e 3^a

por unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 03/04/2001
DATA

Vereador

Presidente

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI N° 001, DE 20 DE MARÇO DE 2001.

"DENOMINA VIA PÚBLICA"

Art. 1º - É denominada de **RUA ERNESTO GIOVANNI BIANCHI**, a passagem sem saída da Rua Avelino Signor, de frente a Ferraria Quaju, localidade do Barracão, neste Município.

Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos

DARCY POZZA
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMARCA DE BENTO GONÇALVES

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1.º DISTRITO

ÓBITO N.^o 3.285-

Eugênio Icilio Bertolini
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Eugênio Icilio Bertolini
Oficial de Registro Civil
Everton Bertolini
Oficial Ajudante
BENTO GONÇALVES - SEDE
RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO que a fls. 179/v do livro n.º C/ 17- de Registro do ÓBITOS foi lavrado o assento de "ERNESTO BIANCHI"

falecido(a) 15 de JANEIRO de 19 57-
às 24 horas, em Linha Palmeiro, neste Distrito,
do sexo Masculino profissão agricultor
natural deste Estado,
residente e domiciliado(a) na referida Linha

com cinqüenta e oito-58- anos de idade, estado civil casado neste Ofício,
com Argentina Nenegotto,

Filho(a) de "João Bianchi" ---
de profissão --- natural de ---
--- residente falecido---
e de Da. "Luiza Luchese Bianchi",
de profissão --- natural de ---
--- residente falecida---

Foi declarante -Angelo Bianchi-
sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Beniamino Giorgi
que deu como causa de morte -Derrame cerebral, de-
vido à arterioesclerose.- Filhos-Alberto; Hermes; Ilma, maiores, e,
Hilda, menor- Registro lavrado em 15/01/1957 -Lº B/11; fls. 11/v; as. nº
77, deste Ofício.-

e o sepultamento feito no cemitério na mesma Linha- Não deixou netos her-
deiros e testamento- Deixou bens-

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 05. de dezembro de 19 94--

O OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



*Substituto
P/ Certidão de
nascimento*

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Eugenio Icilio Bertolini
Oficial de Registro Civil

Eugenio Icilio Bertolini

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Everton Bertolini
Oficial Ajudante
BENTO GONÇALVES - SEDA
RIO GRANDE DO SUL

NASCIMENTO N° 491

CERTIFICO que a fls. 177v. do livro nº A/ 16 de nascimento
consta o de Ernesto Giovanni Bianchi *X*
nascido(a) aos dezenove -19- de agosto de mil
xxxxxossex oitocentos e noventa e nove -1899-
....., às 5:00 horas. neste distrito

do sexo masculino, filho(a) de Bianchi Giovanni, italiano, lavrador e de Luchese Luigia, residentes na Linha Palmeiro, neste distrito.

Avós paternos: Bianchi Angelo e Cigognini Angela.

Avós maternos: Luchese Antonio e Ermenegilda Rosset.

Declarante: o pai.

Registro lavrado a 21 de agosto de 1899:

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 23 de abril de 1899. de 9

Eugenio Icilio Bertolini
Oficial
Eugenio Icilio Bertolini
EVERTON BERTOLINI
Oficial Ajudante

P.F.C. - Agricultor
Dado o dia de
Fereira
14-01-98
Nº 16.07.1899

- lista comitato partecipante -
- spese e costi da controllare - compreso dei materiali
- * bancali
- * Trans. da R. e A. S. sign. e - ferme domande per bancali. P. bancali

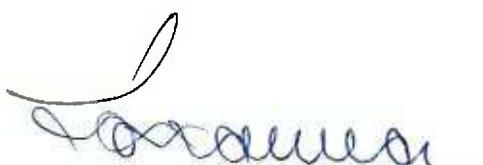


CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de VOLNEI TESSER, Processo nº 9166 de 06/12/00, certificamos que a passagem sem saída da rua Avelino Signor, defronte a Ferraria Quaju, não possui denominação oficial e que o homenageado “ERNESTO GIOVANI BIANCHI” não nomina Via Pública no Município de Bento Gonçalves.

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Bento Gonçalves, 05 de Janeiro de 2001.



VALDIR POSSAMAI
DIRETOR DO IPURB

Processo nº 9166de 06/12/00.

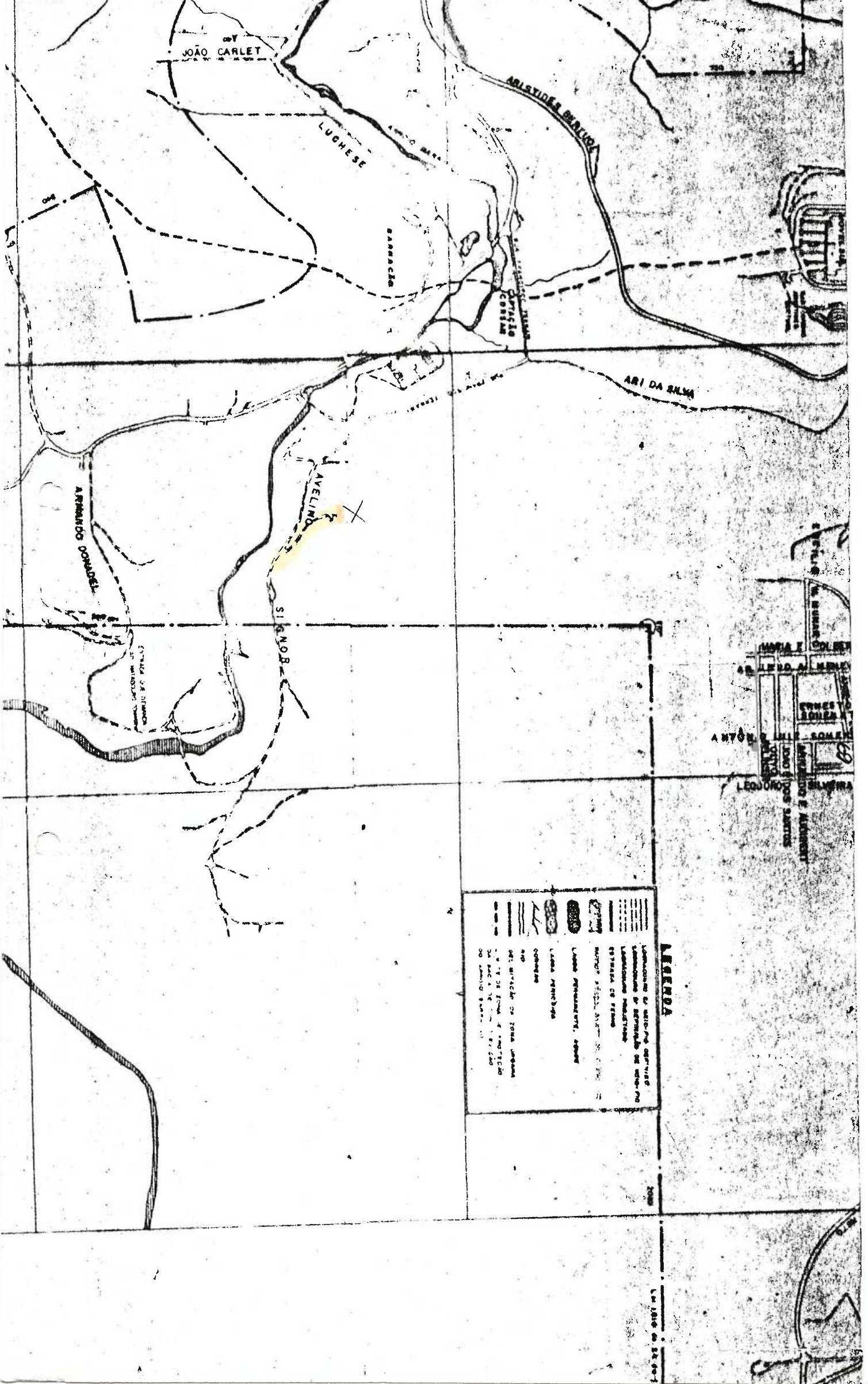
INDICAÇÃO PRA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

LOCAL DA VIA: Bairro Barracão, Travessa da Rua Avelino Signor
Situada em terras doadas pela Família Bianchi.

NOME SUGERIDO PARA A RUA: Rua Ernesto Giovanni Bianchi

BREVE HISTÓRICO:

Ernesto Giovanni Bianchi, nascido em 19 de agosto de 1899, no Barracão, e falecido em 14-01-1957, aos 57 anos de idade. Agricultor, filho de Giovanni Bianchi e Luigia Luchese, destacou-se como líder comunitário, auxiliando sobremaneira na construção da igreja local, devido ao forte espírito empreendedor e à fé peculiar dos imigrantes italianos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER Nº 027

Processo 049/2001

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei do Vereador Volnei Tesser que denomina via pública (Ernesto Giovanni Bianchi).

O Projeto vem acompanhado de toda a documentação exigida pela Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994, a qual "Regulamenta a denominação de vias e obras públicas".

Assim do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para a tramitação e votação do Projeto.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e um.

Assessoria Jurídica:

A COMISSÃO Constituição
e Justiça
SALA FERNANDO FERRARI - EM
20/03/01



FLS N.º

Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 049 / 2001

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA

AUTOR: VEREADOR VOLNEI TESSER

RELATOR: Vereador

Parecer COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise do Processo 049/2001, que denomina via pública (Ernesto Giovanni Bianchi), exaram o seguinte parecer:

O Projeto visa denominar uma via pública deste Município. O Projeto possui condições para tramitação e votação, pois atende os dispositivos da Lei Municipal nº 2.346/1994.

É o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e um.

Vereador MARIO GABARDO

Presidente

Vereador JAURI PEIXOTO

Vice-Presidente

Vereador ENIO DE PARIS

Membro Efetivo

A COMISSÃO *Obras, serv.*
públicos e ativ. privadas

SALA FERNANDO FERRARI - EM

20/03/01



FLS N.º

Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º 049 / 2001

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA

AUTOR: VEREADOR VOLNEI TESSER

RELATOR: Vereador

Parecer OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, após proceder a análise do projeto de lei em apreço, que "Denomina via pública" (Ernesto Giovanni Bianchi) é de parecer favorável a sua aprovação, pois o mesmo preenche a técnica legislativa e encontra-se devidamente instruído com os documentos necessários à sua propositura.

Sala das Sessões, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e um.

Vereador CARLOS POZZA

Presidente

Vereador IVAR L. CASTAGNETTI

Vice-presidente

Vereador VALDECIR RUBBO

Membro Efetivo